

COOPÉRATION EUROPÉENNE ET SPORT DES TRAVAILLEURS (¹)

Par M. Lionel de Roulet, Chef de la *Division de l'Éducation Extrascolaire du Conseil de l'Europe, Strasbourg — FRANCE.*

Introduction

Créé en 1949, le *Conseil de l'Europe*, qui a son siège à *Strasbourg (France)*, est la plus grande institution politique de l'*Europe*. Il compte aujourd'hui 18 pays membres, depuis l'*Islande* jusqu'à la *Turquie*, et ses activités touchent quelques 300 millions d'*Européens*.

Le *Conseil de l'Europe* est engagé dans une grande tâche d'*harmonisation* qui embrasse de nombreux domaines de l'*activité*

(¹) *Colloque International sur les Activités Gymno-Sportives des Travailleurs. Porto, 1966. PORTUGAL.*

COOPERAÇÃO EUROPEIA E DESPORTO DOS TRABALHADORES (¹)

Por Lionel de Roulet, Chefe de Divisão da *Educação Extra-escolar do Conselho da Europa, Estrasburgo — FRANÇA.*

Introdução

Criado em 1949, o *Conselho da Europa*, que tem a sua sede em *Estrasburgo (França)*, é a maior instituição política da *Europa*. Conta presentemente 18 países membros e estende as suas actividades, que afectam cerca de 300 milhões de *Europeus*, desde a *Islândia* até à *Turquia*.

O *Conselho da Europa* está ocupado numa grande tarefa de *harmonização* que inclui numerosos campos de actividade hu-

(¹) *Colóquio Internacional sobre a Actividade Gimno-Desportiva dos Trabalhadores. Porto, 1966. PORTUGAL.*

humaine mais exclut délibérément les questions concernant la défense. L'objectif global de cette action est de contribuer à réaliser une union plus étroite entre les Etats Membres. Il désire également apporter une contribution constructive à l'oeuvre des Nations-Unies et, partant, à l'établissement d'un meilleur ordre mondial.

Objectifs en matière d'éducation physique et sportive

Le Conseil de la Coopération Culturelle (C.C.C.), organe spécialisé du Conseil de l'Europe, est chargé d'un vaste programme d'activités touchant l'enseignement et les affaires culturelles et scientifiques; l'éducation physique et sportive a sa place dans ce programme.

Convaincu que le sport de haute compétition relève essentiellement de la compétence des Fédérations respectives, le C.C.C. se préoccupe principalement du sport conçu comme un moyen d'éducation et comme une forme de loisir, contribuant au bonheur de l'individu. Il accomplit sa mission physique et sportive, adoptée en Juin Comité de l'Éducation Extracolaire.

Dans une *Déclaration de Principe* sur ses buts à long terme en matière d'éducation physique et sportive, adoptée en Juin 1966, le C.C.C. affirme, entre autres choses:

«Le sport... est un moyen exceptionnel pour l'éducation de l'individu... Il porte remède aux effets néfastes de la civilisation industrielle, il est source de santé et d'équilibre, il forme le corps, trempe le caractère, développe l'esprit d'équipe et de solidarité. Il constitue un élément indispensable de la culture de l'homme moderne. Facteur particulièrement efficace de compréhension internationale, il rapproche les individus à travers les professions et frontières. Il renforce le sentiment d'appartenance à une même communauté. Il importe donc de favoriser le plus possible sa démocratisation.»⁽¹⁾

⁽¹⁾ Voir doc. CCC/EES (66) 33.

mana mas que exclui deliberadamente os assuntos relacionados com a defesa. O objectivo global dessa acção é contribuir para a realização de uma união mais estreita entre os Estados membros. Deseja igualmente contribuir, de forma construtiva, para a obra das *Nações Unidas* e, portanto, para o estabelecimento de uma melhor ordem mundial.

Objectivos em matéria de educação física e desportiva

O Conselho de Cooperação Cultural (C.C.C.), órgão especializado do Conselho da Europa, está encarregado de um vasto programa de actividades relacionadas com o ensino e os assuntos culturais e científicos; a educação física e desportiva tem o seu lugar neste programa.

Convencido de que o desporto de alta competição é essencialmente da competência das Federações respectivas, o C.C.C. preocupa-se principalmente com o desporto concebido como meio de educação e como forma de descanso, contribuindo para a felicidade do indivíduo. Ele desempenha a sua missão neste campo por intermédio da *Comissão de Educação Extra-Escolar*.

Numa «Declaração de Princípio» acerca dos seus objectivos a longo prazo quanto à educação física e desportiva, adoptada em Junho de 1966, o C.C.C. afirma, entre outras coisas:

«O desporto... é um meio excepcional para a educação do indivíduo... É remédio contra os efeitos nefastos da civilização industrial, é fonte de saúde e de equilíbrio, forma o corpo, tempora o carácter, desenvolve o espírito de equipa e de solidariedade. Constitui um elemento indispensável da cultura do homem moderno. Factor particularmente eficaz de compreensão internacional, aproxima os indivíduos através das suas profissões e das fronteiras. Reforça o sentimento de se pertencer a uma única comunidade. Importa, portanto, favorecer tanto quanto possível a sua democratização». ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Ver doc. CCC/EES (66) 33.

En définissant ses buts à long terme, le C.C.C. se réfère en premier lieu à la nécessité d'aider tous les Européens «quels que soient leur âge, leur sexe, leur profession ou leurs moyens personnels, à comprendre la valeur du sport et à le pratiquer pendant toute la vie.»

Il rappelle que les organes gouvernementaux, en contribuant à créer «les meilleures conditions dans lesquelles le sport puisse être pratiqué par tous», doivent garder à l'esprit qu'une «coopération aussi étroite que possible entre les responsables des différents secteurs de la communauté, notamment de l'éducation et des affaires sociales, est indispensable». (¹)

Le sport des travailleurs

En même temps que cette *Déclaration de Principe*, le C.C.C. a approuvé les propositions du *Comité de l'Éducation Extra-scolaire* pour une action à long terme dont l'orientation générale peut se résumer dans la formule «*sport pour tous*». Le sport des travailleurs y trouve naturellement sa place, tout en intéressant, en raison de ses aspects sociaux, d'autres organes spécialisés du *Conseil de l'Europe*.

Au cours de ces dernières années, toute une série de travaux a été consacrée à cette question. Un Groupe de Travail en matière de sport des travailleurs ayant recommandé, en Juin 1963, que la C.C.C. se penche, entre autres choses, sur le rôle de l'éducation physique et sportive dans la formation des apprentis, un stage européen a été organisé à ce sujet à Liège en Mars 1964. (²)

Des conférences données par d'éminents spécialistes — Mme. Robaye-Geelen, MM. Per-Olaf Åstrand, Le Boulch, Delmotte, Houte, Günther Lüschen, Maurice Verhaegen et René Lebrun — ont permis d'aboutir à des conclusions et recommandations précises. L'une de celles-ci tend à inviter les Gouvernements et autres autorités compétents à adopter des lois ou règlements intro-

Ao definir os seus objectivos a longo prazo, o C.C.C. refere em primeiro lugar a necessidade de ajudar todos os europeus «quaisquer que sejam a sua idade, o seu sexo, a sua profissão ou os meios pessoais, a compreender o valor do desporto e a praticá-lo durante toda a vida».

Ela recorda que os órgãos governamentais, ao contribuirem para a criação «dos melhores condições nas quais o desporto possa ser praticado por todos», devem ter em mente que uma «cooperação tão estreita quanto possível entre os responsáveis dos vários sectores da comunidade, nomeadamente da educação e dos assuntos sociais, é indispensável». (¹)

O desporto dos trabalhadores

Simultaneamente com esta *Declaração de Princípio*, o C.C.C. aprovou as propostas da *Comissão da Educação Extra-Escolar* para uma acção a longo prazo, a orientação geral da qual se pode resumir na fórmula «*desporto para todos*». O desporto dos trabalhadores naturalmente tem o seu lugar nela, interessando, por razão dos seus aspectos sociais, os outros órgãos especializados do *Conselho da Europa*.

No decurso destes últimos anos, toda uma série de trabalhos foi, aliás, consagrada a esta questão. Tendo um Grupo de Trabalhos em matéria de desporto para trabalhadores, em Junho de 1963, recomendado que o C.C.C. se dedique, entre outras coisas, ao «*papel da educação física e desportiva na formação dos aprendizes*», organizou-se um estágio europeu sobre esse assunto em Liège, em Março de 1964. (²)

Conferências proferidas por eminentes especialistas — Mme. Robaye-Geelen e os srs. Per-Olaf Åstrand, Le Boulch, Delmotte, Houte, Günther Lüschen, Maurice Verhaegen e René Lebrun — permitiram chegar a conclusões e recomendações precisas. Uma destas pede para que sejam convidados os Governos e outras autoridades competentes a adoptar as leis e os regulamentos

(¹) Ibid.

(²) Voir Rapport, doc. CCC/EES (64) 34 révisé.

(¹) Ibid.

(²) Ver Relatório, doc. CCC/EES (64) 34 revisto.

duisant l'éducation physique et sportive dans la formation de base des apprentis. En ce qui concerne les programmes de formation, il est spécifié que ceux-ci devront à la fois viser l'éducation physique générale, la formation aux gestes spécifiques de la profession (y compris les aspects relatifs à la sécurité) et la préparation aux loisirs sportifs.

Un autre partie des conclusions traite des moyens à mettre en oeuvre: formation des cadres, installations, organisation dans les entreprises, information et publicité. Ceux qui s'intéressent à la question trouveront le détail dans le rapport cité ci-dessus.

En matière de recherches, le C.C.C. a confié à un spécialiste français le soin de rédiger une *synthèse des travaux internationaux concernant l'entraînement physique des travailleurs* et à un spécialiste suédois une étude sur *les problèmes des relations sport-travail*, plus particulièrement conçue sous l'angle des loisirs. Le premier de ces études est pratiquement achevé; le deuxième le sera bientôt. L'une et l'autre seront sans doute éditées en temps utile sous les auspices du C.C.C.

Conclusions

Conformément à ce qui a été exposé plus haut, la préoccupation essentielle du C.C.C., en matière de sport des travailleurs, est d'ordre éducatif: il s'agit de permettre à une large proportion de la population, l'accès à un équilibre de vie et au épanouissement de la personnalité.

que incluem a educação física e desportiva na formação de base dos aprendizes. No que respeita aos programas de formação, especifica-se que estes devem, ao mesmo tempo, visar a educação física geral, a formação nos gestos específicos da profissão (compreendendo os aspectos relativos à segurança) e a preparação para os descansos desportivos.

Uma outra parte das conclusões trata dos meios a pôr em marcha: a formação de quadros, instalações, organização dentro das empresas, informação e publicidade. Os que se interessam pela questão encontrarão por menores no relatório acima citado.

Em matéria de pesquisas, o C.C.C. confiou a um perito francês o cuidado de redigir uma *síntese dos trabalhos internacionais respeitantes ao treino físico dos trabalhadores* e a um especialista sueco um estudo sobre *os problemas das relações desporto-trabalho*, mais particularmente concebido sob o ponto de vista dos descansos. O primeiro destes estudos encontra-se praticamente terminado e o segundo sé-lo-á em breve. Tanto um como outro serão, sem dúvida, publicados oportunamente, sob os auspícios do C.C.C.

Conclusões

Conforme o que foi exporto anteriormente, a preocupação essencial do C.C.C., em matéria de desporto dos trabalhadores, é de ordem educativa: trata-se de permitir a uma grande proporção da população o acesso a uma vida equilibrada e ao desabrochar da personalidade.